



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Recuperação e manutenção de estradas vicinais do Município, através de britagem

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Infraestrutura.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Infraestrutura justifica o processo para a presente contratação, uma vez que se faz necessária a recuperação e manutenção de estradas rurais do Município, com atenção especial ao enquadramento no programa de incentivo do Ministério de Agricultura e Pecuária. O programa atenderá a extensão de 11,19 km de estradas rurais Municipais, dentre elas a estrada Banhado Grande – Globo Aves, estrada Vera Cruz e Estrada Pedra Lisa. A brita será utilizada como insumo essencial para garantir a resistência, estabilidade e durabilidade da estrutura do pavimento.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

Pretende-se com a contratação a aquisição de brita bem como o seu transporte para os locais identificados em projeto, para a recuperação e manutenção das estradas rurais municipais. Os serviços de limpeza, nivelamento e espalhamento da brita pela via serão realizados com maquinário e mão de obra próprias do Município.

As participantes do certame deverão atentar para todos os requisitos constantes no Termo de Referência, Planilha Orçamentária, Cronograma físico/financeiro e Projetos de Engenharia. Nenhuma alteração nas plantas, detalhes ou especificações, determinando ou não alteração de custo da obra ou serviço, será executada sem autorização da Fiscalização.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

Todos os materiais e serviços deverão obedecer às especificações do Projeto de Engenharia fornecido pela Prefeitura Municipal, e estarem de acordo com as descrições detalhadas pelos responsáveis técnicos.

Para a prestação dos serviços pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título de habilitação: **I – jurídica, II – técnica, III – fiscal, social e trabalhista e IV – econômico-financeira**, nos termos do art. 62 a 69 da Lei 14.133/21.

4. LEVANTAMENTO DO MERCADO

Foi verificada como melhor hipótese para meio de execução a forma indireta, que se dá quando o Município de Catanduvas, para obter o que pretende, necessita contratar terceiros para executar o serviço necessitado ou fornecer o produto almejado. Tal espécie de execução do objeto contratado se dá através das seguintes formas: empreitada por preço global, empreitada por preço unitário, tarefa, empreitada integral, contratação integrada ou contratação semi-integrada.

Levando-se em conta as características do objeto a ser contratado, entende-se que a melhor solução para a contratação é a de execução indireta, através de empreitada por preço unitário, tendo em vista que o Município de Catanduvas não detém de todos os meios necessários para a execução do objeto sem que sejam comprometidos os demais serviços prestados pela Município. Nesse caso, serão estabelecidas unidades de medida para fins de aferição do valor a ser pago ao contratado, o que será feito após o período de medição e a verificação da conformidade da prestação com a obrigação ajustada.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Será feita a contratação de empresa especializada, através de execução indireta para **contratação de empresa, para execução de serviço de recuperação e manutenção de estradas vicinais do Município, através de britagem.**

Integram a melhor solução para a aquisição e conforme planilha orçamentária: instalação de placa em todas as vias a serem britadas; aquisição da brita; carga manobra e transporte do material.



6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Os quantitativos e especificações a serem contratados constam na Planilha Orçamentária e nos projetos de engenharia, anexos a este estudo técnico preliminar.

Para definição dos quantitativos foram levados em consideração o entendimento das necessidades apresentadas pela Secretaria de Infraestrutura, as aferições e levantamentos feitos in loco, as condições atuais do local onde será executada a obra e as prescrições normativas e as necessidades específicas desta obra.

Especificação do material: Placas de obra conforme memorial descritivo e planilha orçamentária.;

Brita N.1, granulometria de 9,5 a 19 mm;

Quantidade estimada: 1989,55 m³ de brita;

Qualidade: Material limpo, livre de impurezas, poeira excessiva ou partículas nocivas;

Entrega: No endereço da obra (conforme projetos), com nota fiscal e laudo granulométrico.

Prazos: Entrega conforme solicitado pela Secretaria de Infraestrutura.

7. ESTIMATIVA DE VALORES

Estima-se a contratação no valor de **R\$ 497.346,71 (quatrocentos e noventa e sete mil, trezentos e quarenta e seis reais e setenta e um centavos)**, conforme planilha orçamentária em anexo.

A estimativa de preços da contratação foi elaborada levando em consideração os quantitativos levantados nos projetos de engenharia e os preços obtidos através de Sistemas Oficiais como SINAPI, SICRO, DEINFRA, DNIT, SEINFRA e Composições Próprias de mercado.

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Contratação de empresa, para execução de serviço de recuperação e manutenção de estradas vicinais do Município, através de britagem, conforme exigências e	R\$ 497.346,71	R\$ 497.346,71



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

		especificações constantes na planilha, memorial, projetos anexos.		
--	--	--	--	--

8. RESULTADOS PRETENDIDOS:

Pretende-se com a contratação a execução da britagem das estradas rurais Pedra Lisa, Vera Cruz e Banhado Grande/Globo Aves, possibilitando melhores condições de trafegabilidade e segurança para os produtores rurais do Município.

9. PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não serão necessárias providências previamente a celebração do contrato.

10. ANEXOS

- Projetos;
- ART de projeto;
- Planilha Orçamentária;
- Formulação de BDI;
- Cronograma de Execução;
- Memorial Descritivo;
- Memorial de Cálculo;
- Termo de Referência;

11. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Lucas Ramon Sartori – Engenheiro Civil



Documento assinado digitalmente
LUCAS RAMON SARTORI
Data: 24/03/2026 16:32:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>